



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 496/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que seja instalado painel informativo para divulgação dos medicamentos que são distribuídos pela Rede Pública de Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem sendo procurado por munícipes usuários da Rede Pública de Saúde questionando sobre a listagem de medicamentos que são distribuídos gratuitamente no município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3583 de 10 de fevereiro de 2014, “Dispõe sobre a obrigatoriedade na divulgação dos nomes dos medicamentos que são disponíveis para entrega gratuita à população, sendo que, tais medicamentos de gratuidade à população, devem ser publicados no site oficial da prefeitura, como também em painéis informativos que deverão ser instalados nas unidades da rede pública;

CONSIDERANDO ainda que nos dias 25,26 e 30 de julho de 2018, este vereador esteve em visita em varias Unidades Básicas de Saúde, onde foi constatada a falta desse painel de informação;

CONSIDERANDO por fim que, tal divulgação à população é essencial e necessária, uma vez que a lei Municipal nº 3583 de 10 de fevereiro de 2014 vem de encontro a facilitar o acesso e levar as informações mais rápidas à população que necessitam desses medicamentos, e ainda beneficiando a população quanto a economizar tempo e dinheiro que gastaria para se locomover às unidades de saúde;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que seja instalado painel informativo para divulgação dos medicamentos que são distribuídos pela Rede Pública de Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

PROTÓCOLO 7265/2018 - 03/08/2018 12:41